



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 133/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo nº 00495/2017 e a Portaria nº 0031/2017 - GCGDP,

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dra. SHEILA DE ANDRADE FERREIRA, para substituir a Dra. ROSA MENDES VIANA FORMIGA na 9ª Defensoria Pública de Família, no dia 24 de fevereiro de 2017, por motivo de folga compensatória.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de fevereiro de 2017.


FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí